



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 114/2024-GP

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 113/2023 - GP, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR A PORTARIA Nº 113/2023-GP

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). THIAGO VASCONCELOS PIMENTEL, portador(a) do CPF nº. 072.984.704-77, para ocupar o cargo comissionado de GERENTE DA DIVISÃO DE TESOUREARIA, símbolo (CC4), lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças, com exercício retroativo a 01 de março de 2023, nos termos da Lei Municipal nº 4.547/2019 de 21 de junho de 2019 que modifica a Lei nº 4.517/2018 de 13 de dezembro de 2018.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01 de março de 2023.

LEIA-SE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). THIAGO VASCONCELOS PIMENTEL, portador(a) do CPF nº. 072.984.704-77, para ocupar o cargo comissionado de GERENTE DA DIVISÃO DE TESOUREARIA, símbolo (CC4), lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças, com exercício retroativo a 06 de março de 2023, nos termos da Lei Municipal nº 4.547/2019 de 21 de junho de 2019 que modifica a Lei nº 4.517/2018 de 13 de dezembro de 2018.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 06 de março de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 16 de fevereiro de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito